**C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  B I L A C**
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16
Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

# MOÇÃO DE APELO Nº 01/2014

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Escola Estadual Enzo Bruno Carramaschi é a única escola do município com salas de aula a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II;

**considerando** que referida escola, atualmente, oferece salas de aula para os alunos do 6º ano no período da manhã e tarde;

**considerando** que segundo informações da Diretoria da Escola, no próximo ano, não haverá mais salas de aula para os alunos do 6º ano no período da manhã, restando apenas no período da tarde;

**considerando** que diversos alunos que no próximo ano ingressarão na Escola Enzo no 6º ano, vêm de uma escola municipal cujo período era o matutino, e que esses alunos frequentam outras atividades no período da tarde, como o Projeto Guri e demais projetos desenvolvidos pelo Município, onde ambos fazem a diferença para as crianças, atingindo a satisfação máxima dos pais;

**considerando** ainda que os alunos que frequentam o Projeto Guri, o fazem porque estudam no período matutino, visto que o projeto só existe no nosso município no período da tarde, sendo então, esses alunos teriam que deixar de participar do referido projeto;

**considerando** que esses alunos serão grandemente prejudicados, por terem que abandonar essas atividades que muito têm acrescentado às crianças de nosso município há vários anos, cujo funcionamento é no período da tarde, conforme citado;

**considerando** que esta situação foi uma grande surpresa aos pais que foram matricular os seus filhos na referida escola, que já estavam acostumados a terem seus filhos estudando no período da manhã, pois já organizaram seu tempo e adequaram a rotina familiar para terem seus filhos nesse período na escola.

**considerando** que esta decisão da referida escola prejudicará mais de 90 (noventa) famílias do nosso município;

Ante o exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, que seja manifestada esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador **GERALDO ALCKMIN** para que estude

providências no sentido de manter as salas de aula das turmas do 6º ano do Ensino Fundamental II da Escola Estadual Enzo Bruno Carramaschi no período da manhã para o próximo ano letivo de 2015, para que nos próximos anos, caso seja realmente necessária a mudança, os pais já estejam melhor preparados para a nova realidade a qual serão submetidos.

Sala das Sessões, aos 04 de dezembro de 2014.

**OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**
**VEREADOR - PSDB**